



1025

Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 20 de abril de 1.995

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 02/ maio / 1995

PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

SECRETARIA: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

Às dezoito horas em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme convocação efetuada na 6ª Sessão Ordinária, realizada aos 18 de abril de 1.995.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

início a apreciação das seguintes matérias:

1. Requerimento nº 36/95, dos Vereadores , solicitando sejam os Projetos: de Lei nº 2.813/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre reajuste salarial e dando outras providências e de Resolução nº 470/95, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências, apreciados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na presente sessão. À vista de oito assinaturas dos senhores Vereadores no Requerimento , o senhor Presidente acolhe o pedido e determina a inclusão dos referidos Projetos na Ordem do Dia da presente sessão.

2. Projeto de Lei nº 2.796/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo firmar contrato de prestação de serviços de medicina de grupo e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação , sendo aprovado pelo quorum de oito votos favoráveis e dois votos contrários. Votaram favoráveis a aprovação do Projeto os Vereadores: Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Jesuito Guedes dos Santos, José Soares, Maria José de Mello Manzanares, Marli Roma Agustinelli, Nelson Urtado e Paulo do Carmo Monteiro. Votaram contrários a aprovação do Projeto os Vereadores: Daniel Marcolino da Cruz e José Vicente Filho.

3. Projeto de Lei nº 2.813/95 , do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre reajuste salarial e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia , pela aprovação do Requerimento Verbal dos senhores Vereadores. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

-segue-



Câmara Municipal de Caieiras

- 3 -

4. Projeto de Resolução nº 470/95, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajuste nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal dos senhores Vereadores. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão . Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1.995, às 18:00 horas, para apreciação da seguinte matéria na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 2.807/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre prorrogação do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei nº 2.283/95; e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Assessor Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 20 de abril de 1.995.....

- Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO -

Presidente

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

1ª Secretária

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-

2ª Secretária